

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

Decreto Nº 148/2013.

Data: de 12 de agosto de 2013

Súmula: Nomeia a Comissão de Avaliação da Planta Genérica de Valores Imobiliários Rurais.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para fazer parte da Comissão de Avaliação da Planta Genérica de Valores Imobiliários Rurais os senhores:

Domingos Carlos Perondi;
Renato Michael Zanella;
Francisco Antonio Sevallo
Lorenço Boing Sobrinho;
Nerio Humberto Nunes de Assis
Reinoldo Frederico Noetzold

Artigo 2º - A presente Comissão terá o prazo de vinte (20) dias para apresentação do Laudo de Avaliação e Atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários Rurais.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Monte Verde-MT, em 12 de agosto de 2013.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811
e-mail: prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br
www.novamonteverde.mt.gov.br

